



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 60ª Sessão Ordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2.000. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2.000, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura das Atas das Sessões anteriores ou seja da 59ª Sessão Ordinária e da 110ª Sessão Extraordinária realiza respectivamente aos dez dias do mês de abril do ano de 2.000 Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as Atas em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Of. nº109/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº120/2000, que dispõe sobre a denominação da Praça Brasil 500 anos, e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº120/2000 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº110/2000, encaminhando o Projeto de Lei nº121/2000, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e Execução da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2.001, e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº121/2000, as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº104/2000, encaminhando cópia do Ofício DRADS nº084/2000, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Ofício nº 105/2000, vindo ratificar a necessidade da aprovação do Projeto de Lei nº117/2000. Ofício nº121/2000, encaminhando cópia dos Balancetes e Empenhos pagos no mês de março 2.000. Ofício nº120/2000, encaminhando relação de compras efetuadas no mês de março de 2.000. Ofício nº113/2000 encaminhando respostas da Indicação nº004 de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a Leitura do Expediente Apresentado pelos senhores Vereadores. Requerimento nº03/2000, de autoria do Edil José Carlos Greco e subscrito pelos senhores Edis Paulo Marques da Fonseca e Sebastião Sinésio, que Requerem o numerário gasto em cada uma das reformas realizadas, especificando, material, mão de obra e demais gastos, nos seguintes bens: Prédio para abrigar a Policia Militar, hoje residência do Senhor Arlindo de Oliveira, Prédio para abrigar a Policia Civil, e Barracão de propriedade do Senhor Pedro Manoel Malagute. Submetido em turno único de discussão votaram contrários à aprovação do Requerimento os Senhores Edis: Ademir Vieira, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela aprovação do Requerimento: Paulo Marques da Fonseca, Antônio Alves de Mira, Sebastião Sinésio, José Carlos Greco e Laércio Leardine. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria absoluta de votos em

21/01/98RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Ademir Vieira
Paulo Marques da Fonseca
Antônio Alves de Mira

Paulo Marques da Fonseca
Osmar Canesin

Paulo Marques da Fonseca
Sebastião Sinésio

Paulo Pastre



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

turno único de discussão e votação o Requerimento. Ofício nº053/2000, encaminhando o Balancete da receita e da despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de março de 2.000. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submete em em turno único de discussão e votação, conforme pedido formulado pelo Edil Laércio Leardine, se os senhores edis são favoráveis ou contrários a entrada do Requerimento, visto que o mesmo não estar dentro do prazo regimental, de protocolo na Secretaria administrativa desta casa. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado a aceitação do Requerimento. Isto feito o Senhor Presidente submete em turno único de discussão e votação o Requerimento em epigrafe subscrito pelos senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine e Terezinha Aparecida Julião Costa, que solicita urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº120/2000. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento, em turno único de discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente submeteu em turno único de discussão e votação o Requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº117/2000, subscrito pelos senhores Edis: Terezinha Aparecida Julião Costa, Sebastião Sinésio e Ademir Vieira. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento em turno único de discussão e votação. Concedida Urgência Especial na aprovação dos Projetos de Lei de nº117/2000 e 120/2000, na forma regimental o Senhor Presidente concedeu trinta minutos para que as Comissões emitissem seus pareceres. Isto feito o Senhor Presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº120/2000, que dispõe sobre a denominação da Praça Brasil 500 anos, e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº120/2000, em primeira discussão e votação. Seguindo foram apresentadas duas emendas ao Projeto de Lei nº117/2000, de autoria do edil Paulo Marques da Fonseca, Presidente da Comissão de Finanças. Submetidas em discussão e votação obteve-se o seguinte resultado: Primeira emenda Aditiva: Artigo 1º- Adita-se ao Artigo primeiro do Projeto de Lei nº117/2000, o Parágrafo Único, com a seguinte redação. Artigo 1º-.... "Parágrafo Único : A contratação de que trata este Artigo, dependerá de autorização Legislativa". Artigo 2º Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Votaram contrários à aprovação da emenda os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Osmar Canesin e Terezinha Aparecida Julião Costa. Votaram pela aprovação do Emenda os Senhores Edis: Paulo Marques da fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto o Senhor Presidente votou favorável à aprovação da emenda, declarando aprovada a

21/01/98RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Antônio Alves de Mello
Osma...

Paulo Marques da Fonseca
Sebastião Sinésio



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

primeira emenda aditiva. Seguindo entra em discussão e votação a Segunda emenda supressiva, que suprime na sua totalidade o Artigo 37 do Projeto de Lei nº117/2000. Votaram contrários à aprovação da emenda os Senhores Edis: Ademir Vieira, Laércio Leardine, Osmar Canesin e Terezinha Aparecida Julião Costa. Votaram pela aprovação do Emenda os Senhores Edis: Paulo Marques da fonseca, José Carlos Greco, Sebastião Sinésio e Antônio Alves de Mira. Usando do seu direito de voto o Senhor Presidente votou favorável à aprovação da emenda, declarando aprovada a Segunda emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 117/2000. A seguir o Senhor Presidente submete em primeira discussao e votação o Projeto de Lei nº117/2000, que dispõe sobre o Regime Juridico dos Servidores admitidos em caráter temporário e Excepcional e dá outras providências, já acoplado as emendas aprovadas. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº117/2000, em primeira discussão e votação. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para após o encerramento da presente Sessão para deliberação das matérias em pauta. A seguir foi concedido pelo Senhor Presidente a palavra livre na explicação pessoal. Usaram da palavra os Senhores Edis Laércio Leardine.e Paulo Pastre. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores edis na forma regimental.

Ademir Vieira
Laércio Leardine
Osmar Canesin
Terezinha Aparecida Julião Costa

Paulo Marques da Fonseca
José Carlos Greco
Sebastião Sinésio